

PORTARIA Nº 524 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

**A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.009560/2010-75,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de fevereiro de 2012 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

- Servidor: **PEDRO PAULO BOAVENTURA GREIN** – Siape: 1681216
- Nota: 99,03
- Padrão de vencimento: de 402 para 403
- Data da progressão: 13/02/2012



Neide Alves